LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AGUAÍ DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Recuperação Judicial
Processo nº 1000522-86.2022.8.26.0083

LASPRO CONSULTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 22.223.371/0001-75, com sede na Rua Major Quedinho, n° 111, 18º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01050-030, neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil sob n° 98.628 – Seção de São Paulo - e no CPF/MF n° 106.450.518-02, Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **PAULISPELL INDÚSTRIA PAULISTA DE PAPÉIS E PAPELÃO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** da Recuperanda referente ao mês de **dezembro de 2022,** em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72.1123| CT | MM

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/02/2023 às 18:01 , sob o número WAAI23700018592
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B04A367.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 4
Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais ... 5
II.1.1. Evolução do Ativo 6
II.1.2. Evolução do Endividamento 7
II.1.3. Patrimônio Líquido 10
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado 10
II.2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 11
II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa 11
II.4. Posição Mensal de Colaboradores 12
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 14
Anexo IV - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 15
Anexo V – Cronograma Processual 16
Anexo VI - Da Recomendação nº 72, de 19/08/2020 18
Glossário 19

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/02/2023 às 18:01 , sob o número WAAI23700018592
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B04A367.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

Com base nos documentos contábeis apresentados, constata-se que a **PAULISPELL** apresenta normalidade na operação, tendo registrado, de janeiro a dezembro de 2022, Receita Líquida na ordem de R$ 77,2 milhões, montante este suficiente para cobrir todos os gastos incorridos no mesmo período, refletindo no lucro contábil de R$ 1,7 milhões.

Com relação ao endividamento, encerrou o exercício de 2022, com o montante de R$ 252,2 milhões, dos quais 95% das obrigações constituídas referem-se ao endividamento fiscal.

Outrossim, esta Auxiliar indica as pendências a serem sanadas pela Recuperanda no "*Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares*".

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, da Recuperanda, dos credores, bem como do Ilustre representante do Ministério Público para eventuais dúvidas ou questionamentos.

São Paulo, 8 de fevereiro de 2023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72.1123| CT | MM

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/02/2023 às 18:01 , sob o número WAAI23700018592
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B04A367.

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

Atualmente no mercado de papéis reciclados e ondulados, a **PAULISPELL** foi constituída em março de 1959 através da compra de uma pequena fábrica de papelão, cujo processo se dava artesanalmente.

A **PAULISPELL INDÚSTRIA PAULISTA DE PAPÉIS E PAPELÃO LTDA.,** sociedade empresária inscrita sob o CNPJ de n° 43.088.798/0001-88, possui sede situada na Rodovia Deputado Cyro Albuquerque, Km 02, Vila São José, Aguaí/SP, CEP: 13.863-102.

O capital social é de R$ 150 mil (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 150 mil (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1 (um real) cada, as quais são indivisíveis e assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor	%
José Gallardo Diaz	82.500	R$ 82.500,00	55%
Mag Participações Societárias Eirelli	67.500	R$ 67.500,00	45%
	150.000	**R$ 150.000,00**	**100%**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/02/2023 às 18:01 , sob o número WAAI23700018592
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B04A367.

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

A análise contábil e financeira foi efetuada de acordo com as informações de dezembro de 2022, prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao mês anterior.

II.1. Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial - Em R$	nov/22	dez/22
Ativo	**45.476.498**	**41.641.538**
Circulante	**44.038.517**	**40.214.046**
Disponível	17.241	17.483
Contas a Receber	10.220.062	6.233.911
Estoques	19.527.378	21.806.983
Impostos a Compensar	2.475.095	64.087
Outros Créditos	11.798.742	12.091.583
Não Circulante	**1.437.980**	**1.427.492**
Realizável a Longo Prazo	36.380	37.781
Imobilizado	1.401.600	1.389.711
Passivo	**45.476.498**	**41.641.538**
Circulante	**29.077.896**	**53.182.903**
Fornecedores	7.454.017	7.792.909
Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.627.662	1.124.337
Obrigações Fiscais	3.728.925	4.335.128
Parcelamentos Fiscais	15.227.897	38.729.487
Empréstimos e Financiamentos	685.834	-
Outras Obrigações	353.561	1.201.042
Não Circulante	**223.018.073**	**199.033.587**
Obrigações Fiscais	165.445.849	- 1.214.795
Parcelamentos Fiscais	54.759.373	197.435.531
Empréstimos e Financiamentos	2.812.850	2.812.850
Patrimônio Líquido	**-206.619.471**	**-210.574.952**
Capital	150.000	150.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-211.356.989	-212.400.746
Resultado do Exercício	4.587.518	1.675.795

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/02/2023 às 18:01 , sob o número WAAI23700018592
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B04A367.

D R E (Mensal) - Em R$	nov/22	dez/22	2022
Receita Operacional Bruta	**8.440.133**	**4.388.589**	**104.574.784**
(-) Deduções da Receita Operacional	- 2.194.135	- 1.165.267	-27.413.238
Receita Líquida	**6.245.998**	**3.223.322**	**77.161.546**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	- 3.607.392	- 1.963.720	-51.889.926
= Resultado Bruto	**2.638.605**	**1.259.602**	**25.271.620**
(-) Despesas Operacionais	**- 1.830.164**	**- 1.750.487**	**-21.174.986**
(-) Despesas de Vendas	- 404.852	- 276.227	-5.434.659
(-) Despesas Administrativas	- 611.698	- 626.523	-6.918.937
(+) Receitas Financeiras	9.390	3.270	147.853
(-) Despesas Financeiras	- 831.833	- 851.007	-8.969.243
(-) Depreciação e Amortização	8.828	-	-
= Resultado Operacional	**808.442**	**- 490.885**	**4.096.634**
(-) Provisão IRPJ/CSLL	-	- 2.420.839	- 2.420.839
= Lucro Líquido do Exercício	**808.442**	**- 2.911.723**	**1.675.795**

II.1.1. Evolução do Ativo

Em dezembro de 2022, após redução de 8% em relação ao mês anterior, os **Ativos** atingiram a importância de R$ 41,6 milhões. Abaixo, ilustramos a evolução dos últimos 6 meses.

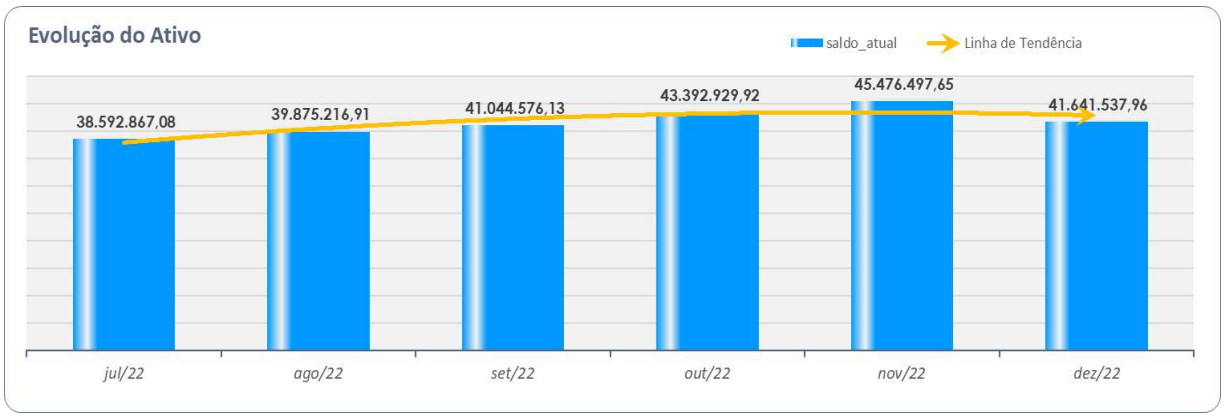

- A redução do **Ativo** apresentada em dezembro de 2022, está relacionada às movimentações nas rubricas de:
  - **Contas a Receber** apresentava em novembro de 2022, o montante de R$ 10,2 milhões, passando a totalizar em dezembro de 2022, R$ 6,2 milhões. Observa-se por meio do balancete de verificação do período que o decréscimo da rubrica se deu principalmente nas alíneas que comportam os valores a receber das empresas **INDÚSTRIA DE PAPEIS SUDESTE LTDA** e **PAULO EDUARDO BROMBIM – ME**.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/02/2023 às 18:01 , sob o número WAAI23700018592
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B04A367.

- **Impostos a Recuperar** apresentava, em novembro de 2022, o montante de R$ 2,5 milhões, passando a totalizar, em dezembro de 2022, R$ 64 mil.

Conta contábil	Descrição da Conta	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.1.4	**IMPOSTOS A COMPENSAR**	**2.475.094,79**	**867.200,41**	**3.278.207,89**	**64.087,31**
1.1.4.01.00005	ANTECIPACAO IRPJ ANUAL	1.781.228,66	-	1.745.882,17	35.346,49
1.1.4.03.00001	SALDO NEGATIVO DE IRPJ	24.838,84	-	-	24.838,84
1.1.4.03.00002	SALDO NEGATIVO DE CSLL	3.901,98	-	-	3.901,98

As principais contas do Ativo são: **Estoques**, **Outros Créditos** e **Contas a Receber**.

- A conta de **Outros Créditos** apresenta o valor de R$ 12 milhões, dos quais, R$ 10,8 milhões referem-se à **penhora de faturamento**, principal responsável pela constante crescente da rubrica.

Conta contábil	Descrição da Conta	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.1.3.02	**ADIANTAMENTO P/ FORNECEDORES**	**156.269,00**	**91.260,00**	**185.128,25**	**62.400,75**
1.1.3.02.00010	DISPARCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	42.444,42	-	42.444,42	-
1.1.3.02.00211	**COMPANHIA BRASIL SOL E SERV - ALELO**	59.460,00	50.760,00	59.460,00	50.760,00
1.1.3.02.00215	CGMP-CENTRO GESTAO MEIOS PAG SA (SPARAR)	19.073,91	17.500,00	25.139,22	11.434,69
1.1.3.02.00242	FERRAMENTAS GERAIS COM.IMP. S/A	1.238,00	-	1.238,00	-
1.1.3.02.00288	VIA VAREJO S/A	206,06	-	-	206,06
1.1.3.02.00305	ICONIC LUBRIFICANTES S.A	18.100,00	-	18.100,00	-
1.1.3.02.00312	YOKOGAWA AMERICA DO SUL LTDA	14.799,91	-	14.799,91	-
1.1.3.02.00315	DIMENSIONAL BRASIL SOLUCOES LTDA	170,00	23.000,00	23.170,00	-
1.1.3.02.00318	DIMENSIONAL CENTELHA SOLUCOES LTDA	776,70	-	776,70	-
1.1.3.06	**PENHORA DE FATURAMENTO**	**10.166.140,36**	**646.019,39**	**-**	**10.812.159,75**
1.1.3.06.00001	PENHORA DE FATURAMENTO	705.922,83	-	-	705.922,83
1.1.3.06.00003	PENHORA FATURAMENTO (ICMS 1.239.261.237)	8.644.149,53	646.019,39	-	9.290.168,92
1.1.3.06.00004	PENHORA FAT PRO.150001629.2017.8.26.0083	816.068,00	-	-	816.068,00
1.1.9	**OUTRAS CONTAS A RECEBER**	**1.217.022,32**	**-**	**-**	**1.217.022,32**
1.1.9.02.00001	PRECATÓRIAS	2.678.194,80	-	-	2.678.194,80
1.1.9.02.00002	(-) DESÁGIO S/ AQUISIÇÃO DE PRECATÓRIAS	- 1.821.172,48	-	-	- 1.821.172,48
1.1.9.02.00003	DEBENTURE VALE DO RIO DOCE	2.400.000,00	-	-	2.400.000,00
1.1.9.02.00004	(-) DESÁGIO S/ AQUISIÇÃO DE DEBENTURES	- 2.040.000,00	-	-	- 2.040.000,00

Acrescenta-se que o **Imobilizado** se faz composto, principalmente, por bens alocados contabilmente como máquinas e equipamentos, essenciais para sua operação. Após a escrituração na alínea de Benfeitorias em Máquinas de Terceiros no valor de R$ 1,3 milhões (outubro de 2022), o **Imobilizado** encerra o exercício de 2022, com saldo de R$ 1,4 milhões.

II.1.2. Evolução do Endividamento

Em dezembro de 2022, segundo os dados apresentados pela Recuperanda, o **Endividamento** atingiu a importância de R$ 252 milhões. Ilustramos abaixo a evolução dos últimos 6 (seis) meses:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/02/2023 às 18:01 , sob o número WAAI23700018592
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B04A367.

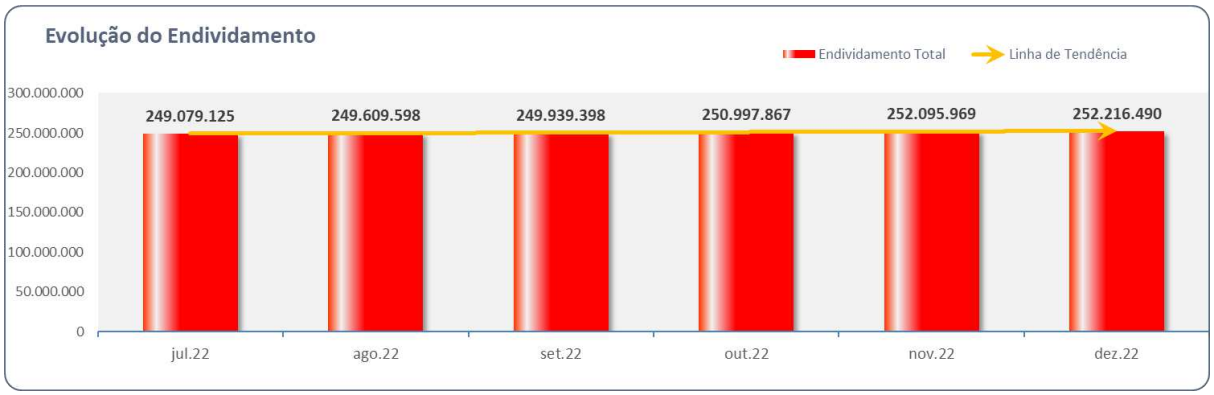

- Ainda de acordo com as informações enviadas pela Recuperanda, 95% das obrigações constituídas referem-se ao **endividamento Fiscal**, representado em dezembro de 2022 pela importância de R$ 239,3 milhões. Abaixo, seguem ilustradas as alíneas do balancete de verificação do mês de dezembro de 2022:

Conta contábil	Descrição da Conta	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.5.01.00002	ICMS A RECOLHER	1.917.194,86	583.623,72	943.855,56	2.277.426,70
2.1.5.01.00003	IPI A RECOLHER	519.903,25	8.634,42	136.925,35	648.194,18
2.1.5.01.00004	PIS A RECOLHER	108.742,94	49.043,76	64.769,95	124.469,13
2.1.5.01.00005	COFINS A RECOLHER	501.116,47	225.898,51	298.368,85	573.586,81
2.1.5.01.00007	IRPJ A RECOLHER	464.788,58	1.745.882,17	1.745.882,17	464.788,58
2.1.5.01.00008	CSLL A RECOLHER	173.651,52	665.125,31	674.956,54	183.482,75
2.1.5.02.00001	IRRF S/ SERV. TOMADOS A RECOLHER	289,75	2.651,89	2.626,66	264,52
2.1.5.02.00002	IRRF S/ FOLHA PAGTO A RECOLHER	41.794,98	51.529,30	70.853,60	61.119,28
2.1.5.02.00003	ISS RETIDO A RECOLHER	490,17	342,00	571,04	719,21
2.1.5.02.00004	PIS/COFINS/CSL A RECOLHER	952,18	7.045,06	7.169,40	1.076,52
2.1.7.01.00054	PARCELAMENTO ICMS 00790446-9	261.296,40	21.774,70	24.184,54	263.706,24
2.1.7.01.00055	PARCELAMENTO ICMS 00796181-3	442.107,84	36.842,32	40.971,77	446.237,29
2.1.7.01.00060	PARCELAMENTO ICMS PEP 20414193-9	262.860,01	72.932,18	75.586,59	265.514,42
2.1.7.01.00068	PARCELAMENTO ICMS 00811511-4	256.444,44	21.370,37	23.822,09	258.896,16
2.1.7.01.00069	PARCELAMENTO ICMS 00818210-6	598.459,95	54.405,45	5.226,30	549.280,80
2.1.7.01.00078	PARCELAMENTO ICMS 50050741-6	3.223.600,92	3.223.600,92	-	-
2.1.7.01.00079	PARC. PREVIDENCIARIOS 5283564 (11/2021)	2.730.966,24	255.754,98	255.754,98	2.730.966,24
2.1.7.01.00080	PARC. DEMAIS DEBITOS 5283561 (11/2021)	5.040.451,68	472.038,30	472.038,30	5.040.451,68
2.1.7.01.00081	PARC. 0035 REPACTUACAO TRANSACAOEXCEPCIO	1.775.876,40	-	-	1.775.876,40
2.1.7.01.00082	PARCELAMENTO IPI 7047331	67.963,51	5.720,83	6.407,31	68.649,99
2.1.7.01.00083	PARCELAMENTO IPI 7162922	159.636,03	13.215,77	17.455,29	163.875,55
2.1.7.01.00084	PARCELAMENTO PTE ICMS 70096651-2	-	81.205.518,60	94.737.892,31	13.532.373,71
2.1.7.01.00085	PARCELAMENTO PTE ICMS 70096650-1	-	15.366.769,89	17.927.542,86	2.560.772,97
2.1.7.03.00001	PARCELAMENTOS TRANSACAO EXCEP	408.233,74	36.105,15	-	372.128,59
2.1.7.03.00002	PARCELAMENTO ICMS EXCEP	-	58.442.594,41	69.143.351,13	10.700.756,72
2.2.3.01.00011	(-) REFIS FEDERAL	- 512.985,27	-	-	- 512.985,27
2.2.3.01.00012	(-) REFIS INSS	- 635.448,44	-	-	- 635.448,44
2.2.3.01.00013	(-) REFIS FEDERAL 3841	- 41.673,46	-	-	- 41.673,46
2.2.3.01.00014	(-) REFIS FEDERAL 3796	- 1.226,56	-	-	- 1.226,56
2.2.3.01.00015	(-) REFIS FEDERAL 4750	- 21.001,02	-	-	- 21.001,02
2.2.3.01.00016	(-) REFIS DEB. PREV. 4720	- 819,99	-	-	- 819,99
2.2.3.01.00017	(-) REFIS PGFN 4737	- 819,99	-	-	- 819,99
2.2.3.01.00018	(-) REFIS 4743	- 819,99	-	-	- 819,99
2.2.3.01.00020	ICMS - AUTUACAO	134.420.954,43	149.449.221,14	15.028.266,71	-
2.2.5.01.00064	PARCELAMENTO ICMS 00790446-9	195.972,30	21.975,52	1.807,38	175.804,16
2.2.5.01.00065	PARCELAMENTO ICMS 00796181-3	442.107,84	37.186,44	4.129,45	409.050,85
2.2.5.01.00066	PARCELAMENTO ICMS PEP 20414193-9	306.887,28	66.429,72	3.118,08	243.575,64
2.2.5.01.00067	PARCELAMENTO ICMS 00811511-4	427.407,40	21.574,68	4.086,20	409.918,92
2.2.5.01.00069	PARCELAMENTO ICMS 50050741-6	10.208.069,58	10.208.069,58	-	-
2.2.5.01.00070	PARC. PREVIDENCIARIOS 5283564 (11/2021)	8.192.898,72	227.580,52	-	7.965.318,20
2.2.5.01.00071	PARC. DEMAIS DEBITOS 5283561 (11/2021)	25.202.258,40	420.037,64	-	24.782.220,76
2.2.5.01.00072	PARC. 0035 REPACTUACAO TRANSACAOEXCEPCIO	3.551.752,80	-	-	3.551.752,80
2.2.5.01.00073	PARCELAMENTO IPI 7047331	260.526,77	5.720,83	2.631,53	257.437,47
2.2.5.01.00074	PARCELAMENTO IPI 7162922	2.444.264,46	15.858,93	24.442,65	2.452.848,18
2.2.5.01.00075	PARCELAMENTO PTE ICMS 70096651-2	-	-	80.066.543,80	80.066.543,80
2.2.5.01.00076	PARCELAMENTO PTE ICMS 70096650-1	-	-	15.151.238,12	15.151.238,12
2.2.5.03.00001	PARCELAMENTOS TRANSACAO EXCEP	3.527.227,75	-	-	3.527.227,75
2.2.5.03.00002	PARCELAMENTO ICMS EXCEP	-	-	58.442.594,41	58.442.594,41

  - Acrescenta-se que, conforme se depreende das fls. 3499/3526, a Recuperanda aderiu à transação tributária para pagamento dos seus

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/02/2023 às 18:01 , sob o número WAAI23700018592
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B04A367.

débitos junto ao Estado de São Paulo – Termos de Aceite nº 70096650-1 e 70096651-2.

- Às fls. 3516 e 3526, verifica-se que a Recuperanda apresentou as guias DARE, com a chancela do banco, comprovando, assim, o pagamento da 1ª parcela da transação em dezembro de 2022.

- Com relação aos **Fornecedores**, nota-se acréscimo de 5% em dezembro de 2022, quando comparado com o mês anterior, totalizando o saldo devedor de R$ 7,8 milhões, dos quais os valores mais expressivos são devidos às empresas: **ELEKTRO-ELETRICIDADE E SERVICOS S.A, DYNATECH INDÚSTRIAS QUIMICAS LTDA, CAMPITELI & CAMPITELI APARAS DE PAPEL LTDA, IBIZA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA** e **MCR - ALIMENTOS LTDA.**

- As **Obrigações Sociais e Trabalhistas** reduziram em aproximadamente R$ 500 mil, em dezembro de 2022, principalmente em função da baixa das provisões de 13° salário, o que indica a sua realização. Assim, encerra o exercício de 2022 com saldo de R$ 1,1 milhões.

- Com crescimento na ordem de R$ 847 mil no mês de dezembro de 2022, a rubrica de **Outras Obrigações** totalizou R$ 1,2 milhões. A rubrica comporta principalmente as **antecipações financeiras efetuadas pelos seus clientes**, sendo este o principal fator do aumento escriturado, conforme identificado no balancete de verificação do período:

Conta contábil	Descrição da Conta	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.9.01.00355	MICROPACK DE ITAPIRA LTDA (ITAPIRA)	-	-	880.000,00	880.000,00

- Ademais, de acordo com os dados enviados pela Recuperanda, a **PAULISPELL** estaria supostamente encerrando o exercício de 2022, com o **endividamento segregado** da forma exposta a seguir, conforme relatório complementar disponibilizado pela devedora.

Concursal	Extraconcursal	Endividamento
R$ 3.910.902	R$ 248.305.588	**R$ 252.216.490**

- Entretanto, **cabe aqui ressaltar que os valores apontados pela PAULISPELL com relação às dívidas concursais, segundo os controles internos de sua contabilidade, estão claramente dissonantes com relação a dívida concursal listada nos Editais de Credores publicados no Diário de Justiça Eletrônico** ("DJE"), nos termos dos arts. 52, §2º (1º edital) e 7º, §2º (2º edital), ambos da Lei nº 11.101/2005), razão pela qual **opina pela sua intimação para que esclareça tal incongruência.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/02/2023 às 18:01 , sob o número WAAI23700018592
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B04A367.

II.1.3. Patrimônio Líquido

Em dezembro de 2022, a Recuperanda apresentou **Patrimônio Líquido negativo** de R$ 210,6 milhões, ou seja, a soma de bens e direitos não cobre o valor da soma das obrigações contraídas, **indicando a insolvência de cobertura patrimonial**, especialmente em razão do elevado **Prejuízo Acumulado** em anos anteriores, que, em dezembro 2022, perfazia o montante próximo a R$ 212 milhões.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

A Recuperanda vem operando normalmente, somando, de janeiro a dezembro de 2022, **Receita Líquida** na ordem de R$ 77,2 milhões, montante este suficiente para cobrir todos os gastos incorridos no mesmo período, refletindo no **Lucro Líquido** de R$ 1,7 milhões.

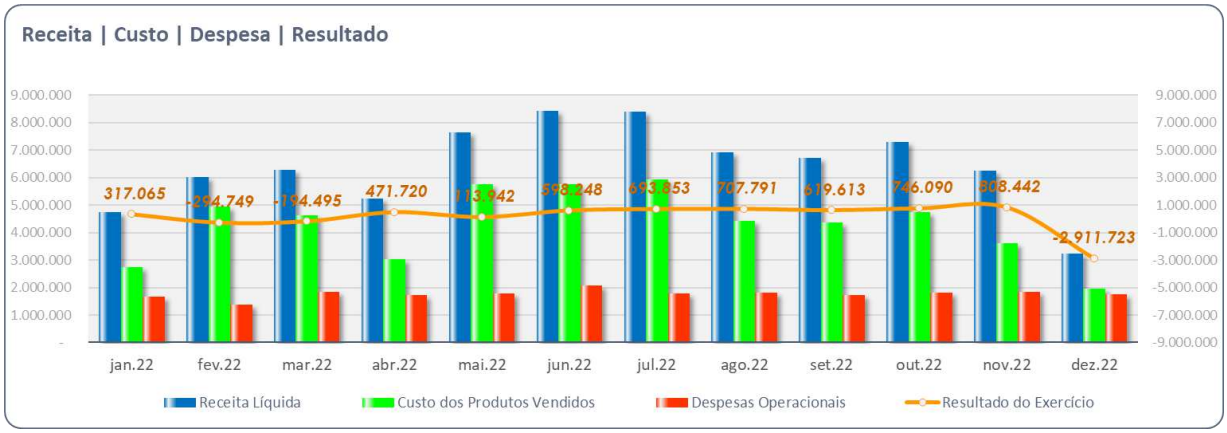

- Nota-se **<u>instabilidade na receita líquida obtida no transcorrer do último ano</u>**.
- Ademais, **<u>em dezembro de 2022, auferiu a importância de R$ 3,2 milhões, montante este 48% inferior em relação ao faturamento líquido escriturado no mês anterior</u>**.
- Absorvendo 67% da **receita líquida** auferida no exercício de 2022, os **Custos** perfizeram o montante de R$ 51,9 milhões.
- As **Despesas Operacionais** (vendas e administrativas) incorridas de janeiro a dezembro de 2022, somaram R$ 12,3 milhões, sendo os gastos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/02/2023 às 18:01 , sob o número WAAI23700018592
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B04A367.

mais expressivos relativos à/aos: **fretes e carretos** (R$ 5,5 milhões) e **contratação de serviços de terceiros** (R$ 2,5 milhões).

- Impactado o resultado, as **Despesas Financeiras** somam R$ 9 milhões, dos quais 99,6% referem-se aos **juros passivos**.

- Assim, após a escrituração da **Provisão de IRPJ/CSLL**, a **PAULISPELL** encerra o exercício de 2022, com lucro (R$ 1,7 milhões).

II.2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,27	0,27	0,28	0,82	0,84	0,35
Liquidez Corrente	0,48	0,50	0,51	1,49	1,51	0,76
Liquidez Geral	0,15	0,16	0,16	0,17	0,17	0,16
Índices de Estrutura de Capitais	**jul-22**	**ago-22**	**set-22**	**out-22**	**nov-22**	**dez-22**
Endividamento	-1,18	-1,19	-1,20	-1,21	-1,22	-1,20
Composição do Endividamento	0,32	0,32	0,32	0,11	0,12	0,21
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,00	0,00	0,00	0,09	0,09	-0,12
Administração do Capital de Giro	**jul-22**	**ago-22**	**set-22**	**out-22**	**nov-22**	**dez-22**
Capital Circulante Líquido	-R$ 41.735.183	-R$ 40.241.633	-R$ 38.754.594	R$ 13.708.713	R$ 14.960.621	-R$ 12.968.857
Índice de Rentabilidade	**jul-22**	**ago-22**	**set-22**	**out-22**	**nov-22**	**dez-22**
EBITDA (mensal)	R$ 1.461.575	R$ 1.511.855	R$ 1.533.042	R$ 1.658.663	R$ 1.631.446	R$ 360.122

- **Índices de Liquidez** e de **Estrutura de Capitais**, bem como a **Administração do Capital de Giro** estão abaixo do cenário ideal. No entanto, observa-se que a Recuperanda gera recursos advindos da sua atividade principal (***EBITDA***), estes suficientes para cobrir os gastos incorridos nos últimos seis meses.

II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

Foi disponibilizada a **Demonstração do Fluxo de Caixa** relativo ao mês de dezembro de 2022, além do **Fluxo de Caixa – Gerencial (realizado)** como segue abaixo ilustrado:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/02/2023 às 18:01 , sob o número WAAI23700018592
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B04A367.

Paulispell - Fluxo de Caixa	Realizado					
	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Recebimentos mercadorias	10.420.395	10.762.288	8.939.332	8.891.666	9.148.433	8.383.250
Outros recebimentos	82.555	13.905	39.099	16.733	7.463	7.714
Antecipação de recebíveis				1.111.870		
1 - Recebimentos	10.502.950	10.776.192	8.978.430	10.020.269	9.155.896	8.390.963
Folha de Pagto. (salários/férias/13º/outros)	441.328	441.979	438.666	442.292	755.095	758.359
Folha de Pagto. (impostos / benefícios)	319.956	320.440	321.717	371.324	319.796	515.006
Folha de Pagto. (rescisões e outros)	19.905	18.512	54.570	30.242	19.787	10.978
2 - Sálarios e outros	781.190	780.931	814.953	843.858	1.094.678	1.284.344
3 - Materiais Diretos	5.753.265	5.277.997	4.827.241	5.246.311	5.601.319	3.846.791
4 - Pagamentos Diversos	2.673.248	2.368.622	2.176.662	2.026.295	338.145	386.092
Impostos mensais	2.295.104	2.227.690	1.852.857	1.700.130	-	60.000
Outros	378.144	140.933	323.805	297.341	338.145	326.092
Despesas/Custas Antecipação recebíveis				28.824		
5 - Total de Pagamentos (2+3+4)	9.207.703	8.427.550	7.818.856	8.116.463	7.034.141	5.517.227
6 - Resultado Operacional I (1-5)	1.295.247	2.348.642	1.159.574	1.903.806	2.121.755	2.873.736

- Nota-se que, no mês de dezembro de 2022, após apurar a diferença entre as entradas e saídas desse período, o **resultado operacional foi <u>positivo</u>**, na ordem de R$ 2,9 milhões.

Impostos parcelados	723.287	730.127	988.625	1.003.823	214.447	2.377.147
Penhora Créditos de clientes	716.596	697.345	850.523	758.119	667.509	646.019
Penhora faturamento 10%	-	348.992	-	102.205	364.871	-
Bancos / Factorings	-	-	-	-	-	1.401,00
7. Resultado final de cada período (ano/mês)	- 144.636	572.178	- 679.573	39.660	874.928	- 150.831
	-	-	-	-	-	-
8. Saldo Final Acumulado	164.497	736.675	57.102	96.762	971.689	820.858

- Contudo, após a liquidação dos “impostos parcelados” e considerando a alínea “penhora crédito de clientes”, ambos incorridos no mês de dezembro de 2022, a margem passa a ser **negativa** em R$ 151 mil.

II.4. Posição Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores do exercício de 2022:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/02/2023 às 18:01 , sob o número WAAI23700018592
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B04A367.

		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2022	Ativo	148	145	143	142	141	137	143	144	143	138	140	139
	Afastado	7	6	7	9	9	12	10	8	9	10	10	10
	Demitido	1	4	3	1	3	4	4	2	6	5	1	1
	Admitido	7	-	2	2	2	2	9	1	5	1	3	0

Encerra o exercício de 2022 com 150 colaboradores, estando abaixo ilustrado o resumo da folha do mês de dezembro:

Total de Funcionários	151	Ativos	94	Demitidos	1
Serv. Militar	0	Af. Previdência	8	Aviso Prévio	0
Férias	44	Af. Ac. Trabalho	1	Licença sem Vencto	1
Outros	1	Licença Remunerada	0	C/ Dem. no mês	0
Licença Paternidade	0	Transf. no Mês	0	C/ Resc. Compl.	0
Apos. Invalidez	0	Recesso Remunerado de Estágio	0	Licença Maternidade	0
Contrato de Trabalho Suspenso	0	Doença Ocupacional	0	Licença Mater. Compl. 180 dias	0
Admissão Próximo Mês	1				

- Acrescenta-se que a folha de pagamento considerou 1 “admissão próximo mês), totalizando 151 colaboradores.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/02/2023 às 18:01 , sob o número WAAI23700018592
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B04A367.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Em 31 de agosto de 2022, foi instalada a Assembleia Geral de Credores, em 2ª convocação. Por decisão dos credores presentes, os trabalhos foram suspensos naquela oportunidade, com previsão para retomada dos trabalhos em 20 de outubro de 2022, conforme ata da assembleia.

A Assembleia Geral de Credores realizada em 20 de outubro de 2022, em continuação à 2ª convocação, por deliberação dos credores, foi novamente suspensa, retomando os trabalhos em 25 de novembro de 2022, às 13h00m, em continuação a 2ª convocação.

Ante o compromisso assumido em assembleia, a Recuperanda apresentou, em 17 de novembro de 2022, o Plano de Recuperação Judicial substitutivo, juntado às fls. 3267/3286 dos autos.

Em 25 de novembro de 2022, os trabalhos foram retomados, em continuação à segunda convocação, momento em que o Plano de Recuperação Judicial foi devidamente votado e aprovado pelos credores, tendo sido a votação realizada em conformidade com as decisões proferidas em primeiro e segundo graus de jurisdição.

Em 28/11/2022, esta Administradora Judicial juntou a ata da Assembleia nos autos (fls. 3370/3383), pontuando as ilegalidades que entende existir no plano aprovado.

Sobreveio a decisão de fls. 3421/3422, fixando o prazo de 120 (cento e vinte dias) para a Recuperanda regularizar o passivo fiscal e, por consequência, apresentar as respectivas certidões negativas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/02/2023 às 18:01 , sob o número WAAI23700018592
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B04A367.

Anexo IV - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

1. Solicitamos informação sobre as Benfeitorias em Máquinas de Terceiros realizadas no mês de outubro de 2022, no valor de R$ 1,3 milhões, estando abaixo o retorno da Recuperanda. Assim, esta Auxiliar informa que tal solicitação foi atendida.

> Resposta: A Paulispell possui contrato de locação de uma máquina, onde configura que as despesas e benfeitorias no equipamento alugado, é de responsabilidade da locatária.
>
> Em 26/03/2021 a Paulispell contratou a empresa Metal Service Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ 95.799.284/0001-34 para fabricar equipamento para melhoria da referida máquina, conforme contrato anexo.
> Também conforme contrato com a Metal, entre 05/04/2021 e 04/11/2021, a Paulispell realizou adiantamentos financeiros para a elaboração desse equipamento da seguinte maneira: uma parcela de R$ 900.000,00 em 05.04.2021 e parcelas mensais subsequentes de R$ 20.000,00 finalizando em 04.11.2021 totalizando já pago R$ 1.240.000,00 e o saldo em aberto de R$ 60.000,00 conforme relatórios contábeis.
> Anexo cópia do razão contábil, que discrimina todos os adiantamentos, assim como cópia da nota fiscal nº 6874 emitida pela Metal em 28/10/2022.
> De acordo com a cláusula 2ª, parágrafo primeiro do referido contrato com a Metal, a nota fiscal desse equipamento somente seria emitida quando da efetiva entrega, o que ocorreu somente em outubro de 2022.

2. Em relação aos **saldos contábeis do mês de dezembro de 2022**, **torna-se necessária a intimação da Recuperanda para que esclareça/justifique os seguintes pontos**:

   - Comentar sobre a utilização dos créditos tributários, uma vez que houve, em dezembro de 2022, considerável redução, na ordem de R$ 2,4 milhões, em relação ao saldo de novembro de 2022.

   - Comentar sobre a **expressiva retração no faturamento escriturado em dezembro de 2022**, quando comparado com o mês anterior.

   - Comentar e justificar a **variação** entre o **endividamento concursal** apresentado pela contabilidade da Recuperanda, por meio do arquivo denominado **relatório complementar** referente ao mês de dezembro de 2022, em comparação com a dívida apontada nos Edital de Credores do artigo 7º, §2º, da LFRE, que indica um passivo provisório de aproximadamente R$ 47 milhões.

04 - Segregação Passivo 12.2022.xlsx

Concursal	Extraconcursal	Endividamento
R$ 3.910.902	R$ 248.305.588	**R$ 252.216.490**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/02/2023 às 18:01 , sob o número WAAI23700018592
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B04A367.

Anexo V – Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
22/03/2022	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
31/03/2022	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
01/04/2022	Disponibilização da decisão de deferimento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
04/04/2022	Publicação da decisão de deferimento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
19/04/2022	Disponibilização no DJE do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
20/04/2022	Publicação no DJE do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
09/05/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
03/06/2022	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
03/06/2022	Prazo limite para apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 53
07/06/2022	Disponibilização do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
08/06/2022	Publicação do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
08/07/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
27/06/2022	Disponibilização no DJE do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º
28/06/2022	Publicação no DJE do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º
08/07/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
08/07/2022	Disponibilização no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
04/08/2022	Publicação no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/02/2023 às 18:01 , sob o número WAAI23700018592
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B04A367.

24/08/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
31/08/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
01/09/2022	Prazo limite para realização da AGC (150 dias contados do deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
01/10/2022 ***Prorrogado Fls. 3034***	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
	Decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
	Disponibilização da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE	Art. 58
	Publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE	Art. 58
	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (até 2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

	Evento Ocorrido
	Data Estimada
	Eventos Não Ocorridos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/02/2023 às 18:01 , sob o número WAAI23700018592
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B04A367.

Anexo VI - Da Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 12/2022
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Não houve
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/02/2023 às 18:01 , sob o número WAAI23700018592
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B04A367.

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, mostrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/02/2023 às 18:01 , sob o número WAAI23700018592
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B04A367.

recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.

- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/02/2023 às 18:01 , sob o número WAAI23700018592
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B04A367.